



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 241/2019

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.524 de 30 de maio de 2019.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E HABITAÇÃO R\$ 100.000,00  
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
04.122.0015.2146 MAN. DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS  
4.4.90.61.03.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
0890 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 50.000,00  
005 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0009.2045 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.4.90.61.03.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
03175 EA 0104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO B

07 SECRETARIA DE ESPORTES R\$ 150.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03280 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

07 SECRETARIA DE ESPORTES R\$ 40.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03320 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

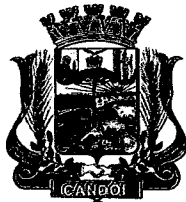
07 SECRETARIA DE ESPORTES R\$ 12.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03360 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
04 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.542.0018.2129 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
06885 EA 0511 TAXAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

R\$ 120.000,00

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0000 EA	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	302.000,00
0511 EA	TAXAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.000,00
0104 EA	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO B	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>472.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de maio de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial - MP  
nº 000001768  
De 31.05.19  
Kruk

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br